



PROJETO DE LEI N.º 004/2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.^a. **RIZOLENE BATISTA DO NASCIMENTO** e dá outras providências

O Vereador **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense à RIZOLENE BATISTA DO NASCIMENTO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã **RIZOLENE**, Natural da cidade de Maraiá – PE, veio pra Tabira em janeiro de 2014, juntamente com o seu Esposo Eraldo Pereira, pastor da Assembleia de Deus – Filial Tabira, desenvolvendo um trabalho espiritual e social nas diversas camadas sociais de nossa cidade.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente